

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 87/2022**PROCESSO LICITATÓRIO: Edital Chamada Pública 01/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO **EVANDRO TELES FERREIRA**, brasileiro, maior, casado, portador da CI RG n° 1541648-8 e CPF: 020.867.801-84**OBJETO:** O presente Contrato tem por **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.****VALOR: R\$ 1.078,55 (um mil e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)****VIGÊNCIA: 24/06/2022 À 20/12/2022**

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo - Castanheira-MT

DECISÃO DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA VEICULAR E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.**REFERENTE:** PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**REQUERENTE:** POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA

(...)

Ante o exposto, CONHEÇO do pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela empresa Posto de Serviços Castanheira Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.048.594/0001-73, uma vez que preenchidas as condições de admissibilidade e, no mérito, julgo pelo PROVIMENTO, para conceder a atualização dos valores de acordo com a tabela acima (tabela 01).

Castanheira/MT, 01 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2022

Texto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 93/2022**PROCESSO LICITATÓRIO: Edital Chamada Pública 01/2022**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO **GISELI FRANCISCA DA SILVA SOUZA**, brasileiro, maior, casado, portador da CI RG n° 2301841-0 e CPF: 037.794.761-00**OBJETO:** O presente Contrato tem por **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.****ONDE SE LÊ:** R\$ 1.078,55 (um mil e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**LEIA - SE: VALOR: R\$ 1.752,60 (um mil e setecentos e cinquenta e dois mil e sessenta centavos)****VIGÊNCIA: 24/06/2022 À 20/12/2022**

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo - Castanheira-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 43/2022

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2022** do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - PESQUISA DE MERCADO,"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SOBRE PESQUISA DE MERCADO, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora a empresa **IDEAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 30.865.963/0001-19, do item 02 com percentual de 29,70%; E a empresa **JME COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 43.216.895/0001-09, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 29.351.147/0001-08, do item 01, com percentual de 29,50%, item 06 com 68,10%, item 10 com 65,10%, e o item 12 com 68%; E a empresa **SÓ ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 15.593.959/0001-55, do item 03 com percentual de 80,20%, item 04 com 79,10%, item 07 com 65%, item 08 com 65,50%, item 09 com 74%, item 11 com 80,10%; E a empresa **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 30.369.251/0001-09, do item 05 com percentual de 70%;

Castanheira-MT, 01 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PREGOEIRA DESIGNADA**

Portaria n° 106/2022

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 50/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 50/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE 1 SENSOR DE OXIMETRIA PARA PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **CUIABA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 15.571.435/0001-63, com o valor global de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).**

Castanheira - MT, 01 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N°040/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Dispensa de licitação Nº 50/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 SENSOR DE OXIMETRIA PARA PRONTO ATENDIMENTO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: CUIABA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.

CNPJ nº: 15.571.435/00001-63.

Data da declaração: 01 de agosto de 2022. Pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 01 de agosto de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 01 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES****PROCURADORIA MUNICIPAL
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 055/2022****ATO DE NOMEAÇÃO Nº 055/2022**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RURAL DE CHAPADADOS GUIMARÃES/MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEI – NOMEAR o Sr. **ROBERTO FERREIRA**, para exercer o cargo de, Superintendente de Infraestrutura de Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Chapada dos Guimarães-MT.

II – Este Ato entra em vigor, nesta data.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 01 de Agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIA RH****Portaria nº 342/GP/2022**

Em, 29 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Comissionado Sr.º **CARLOS ANTONIO ALVES**, portador do RG nº 15097714 e CPF nº 019.114.481-96, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS DA EDUCACAO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **15 (quinze)** dias de férias, referente ao período de 04/01/2021 a 04/01/2022, conforme processo 7450/2022, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/09/2022 e término em 19/09/2022, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/09/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/09/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de julho de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022****DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

RESOLVE:**Art. 1º** Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades de Pregões (Presencial e Eletrônico), previstas na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, respectivamente, pelo período de 12 (doze) meses competindo-lhes a prática de todos os atos necessários aos processamentos e aos julgamentos previstos na legislação.**Art. 2º** Designar o Presidente da Comissão de Licitação e os Membros da Comissão de Licitação, para compor a Comissão Permanente de Licitação/cpl, nas modalidades previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários aos processamentos e aos julgamentos previstos na legislação.No corpo da Portaria nº **152/2022**, de 29/07/2022, no Inciso I onde se lê: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORREIA, leia-se: **DAYANE DE SOUZA PEREIRA**.**Pregoeiro/Presidente da CPL: MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM****Equipe de Apoio/Membros da CPL****I – DAYANE DE SOUZA PEREIRA****II – SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI****III – CAROLINE PACHECO ALVES OLIVEIRA GUEDES SILVA****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 5º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 01 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 –
REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
- RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 –
REGISTRO DE PREÇOS**